

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMADA
PORTO EM CAMARA

396
Alv.

Registrado
sob o n.º 5889
16-12-910
Cartão



R

O PRESIDENTE

Alv.

Ex.ª Camara



10-XII-1910
Lido

Manoel Francisco da Silva, pretende
construir uma casa como anexo ao predio
onde se acha estabelecida a Escola Academica,
dentro da Quinta denominada do "Pinheiro"
duma do Pinheiro, apresenta a apreciação da
Ex.ª Camara o respectivo projecto e

Pede a V. Ex.ª se digne conce-
der-lhe licença

Porto, 24 de Novembro de 1910

Pelo requerente

Adelino Teixeira Reis

1847



Licença N.º 1581
de 23 de Setembro de 1910



397
Alm
Cma Camara
Cx

O abaixo assignado declaro assumir a
responsabilidade, nos termos do regulamen-
to de 6 de Junho de 1895 sobre segurança dos
operarios pela execucao da obra conforme
indica o projecto junto, que vae ter logar
na Quinta do Pinheiro, freguezia de Ced^o,
feita, do 2.^a Povo, pertencente ao Cidadao
Manoel Francisco da Silva

Porto 23 de Novembro de 1910
Francisco dos Santos Silva
Travessa da Fabrica N.^o 18 - 6.^a Porto
Reconheço a assignatura supra.

Porto, 23 de novembro de 1910.

Em 1910 N.^o 55



Francisco dos Santos Silva

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

15 DE dezembro DE 1910

O PRESIDENTE

Alves

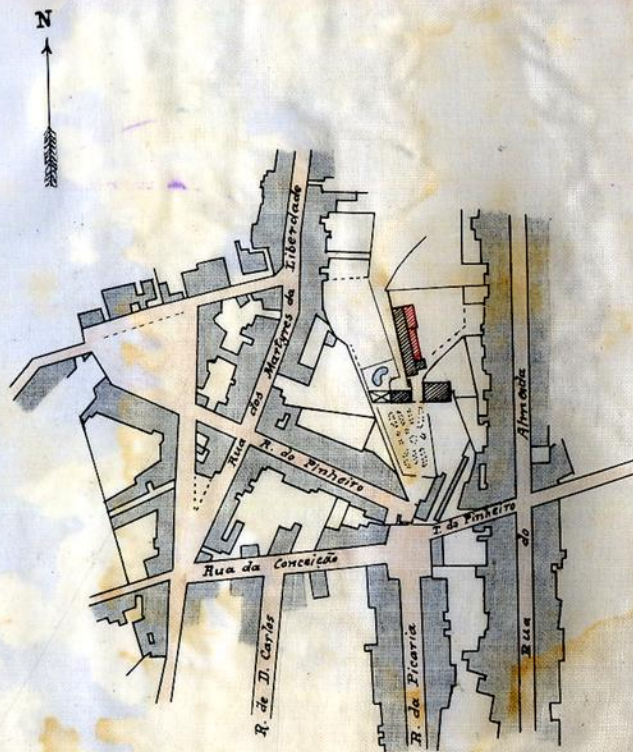


328
A casa que se pretende construir, fica situada dentro da quinta de Pinheiros na rua de Pinheiros, a mais de cincoenta metros d'esta rua, e de frente com a foz existente. A construcção compoer-se de duas partes, uma com 19,30 de comprimento e quasi largura 3,50 de alto e outra com 14,00 de comprimento, 7,30 de largura e 3,50 de alto, a primeira e destinada a banhos de aspersão e de immersão para os alumnos do collegio e a segunda e arrumacoes do summo collegio. Os materiais são, paredes de ferrocemento, pavimento de betonilha e tecto de chapeal guisado e cancellado.

Pelo desenho junta-se a disposição e doze a esta construcção e servira de limitares por aqui a sua descripção.

Planta topographica

Escala $\frac{1}{5000}$

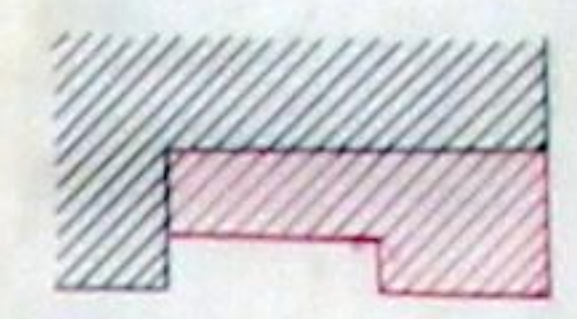
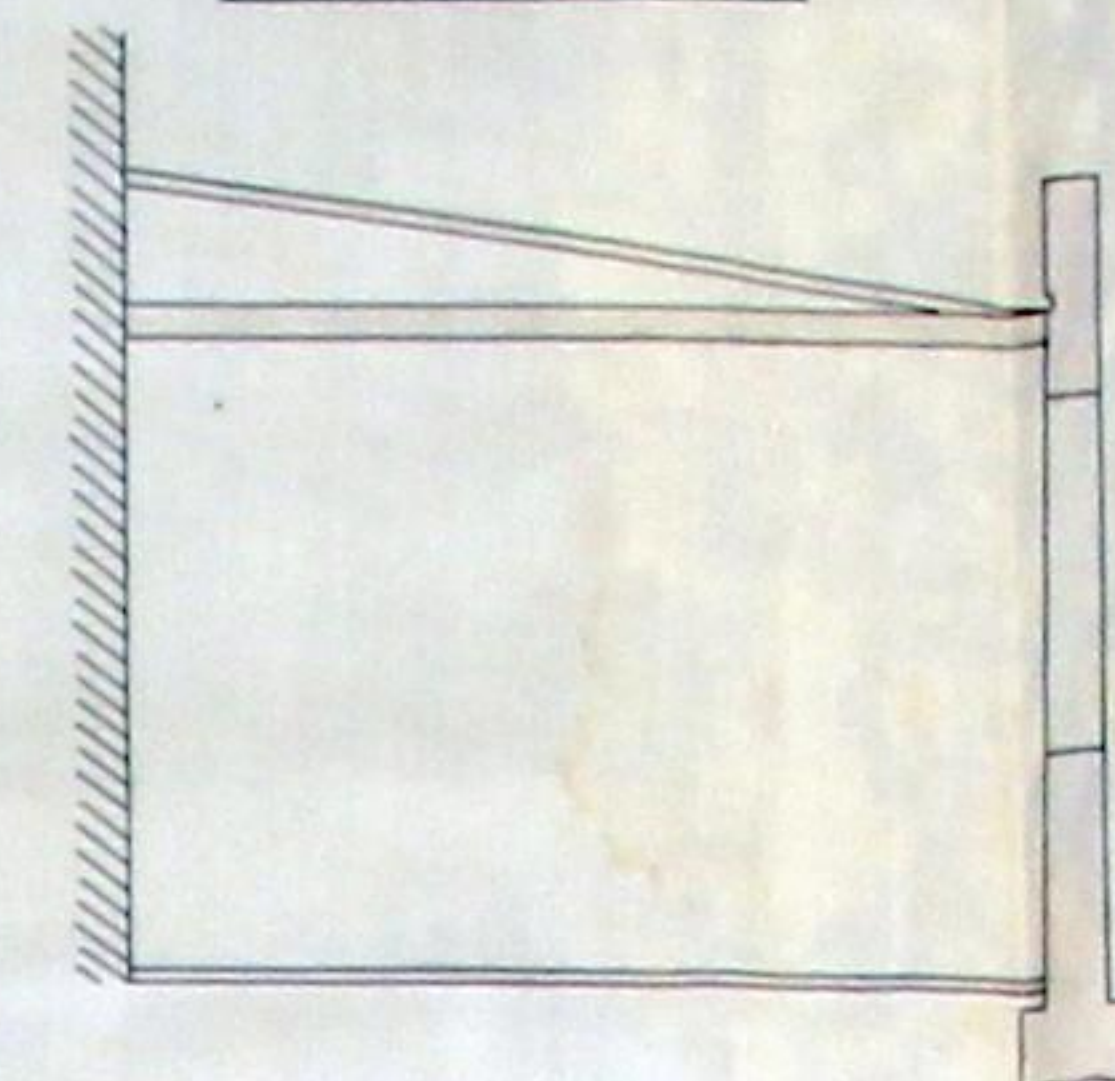
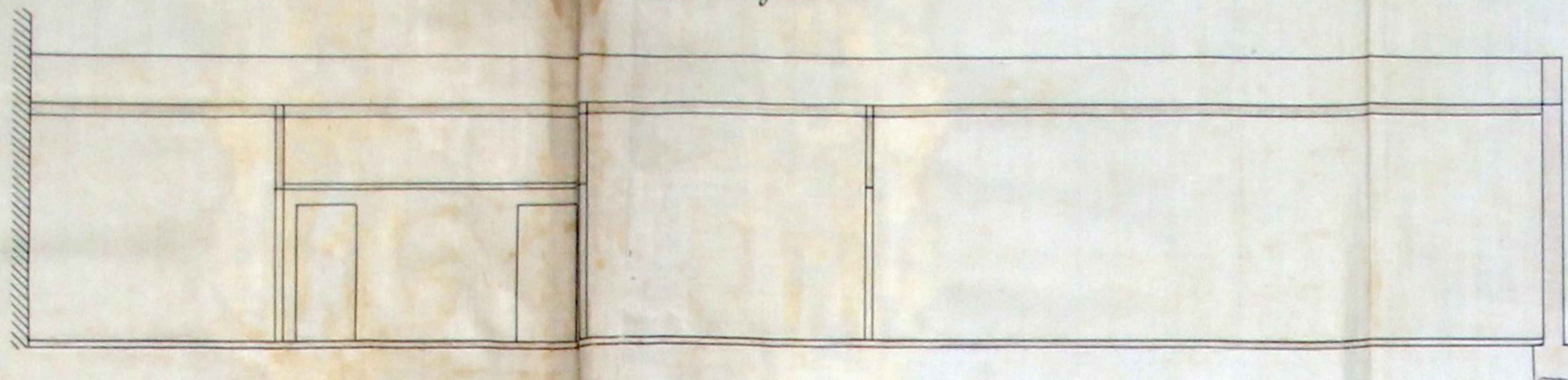


Construção a que se refere o requerimento
de Manuel Francisco da Silva, no interior
da Quinta do Pinheiro



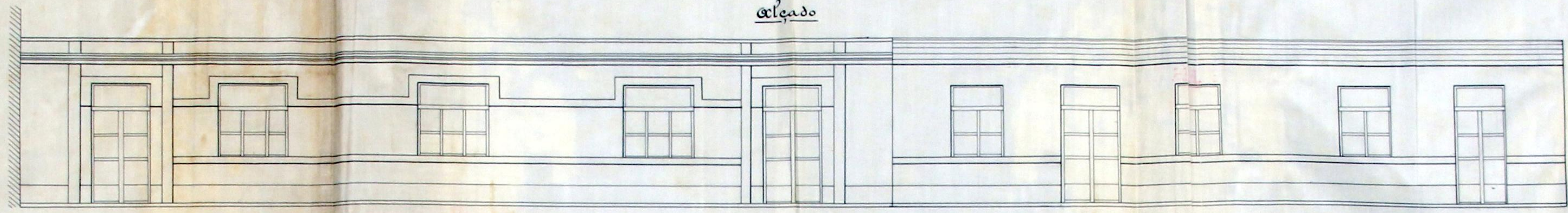
Corte longitudinal

Corte transversal

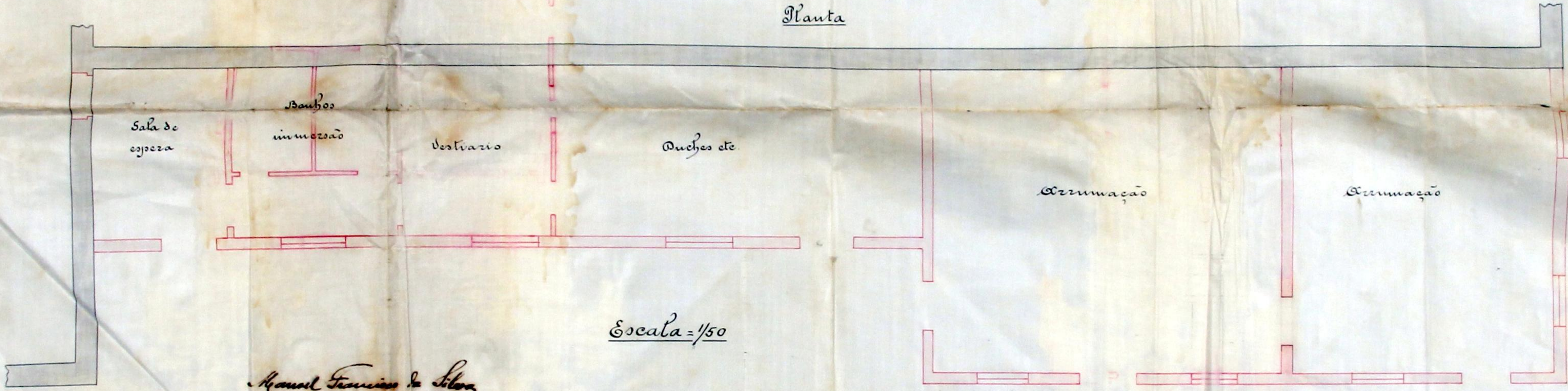


Approvado
Escala 1/1000
Pto em Comissão 15 de Agosto
de 1910 O Presidente
Alves

Alçado



Planta



Escala = 1/50

Manuel Francisco da Silva



Registo { N.º 1847 (401)
Data 24-11-910

Licença { N.º
Data

CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Continuação de prédio

Requerente: Manuel Francisco da Silva

Morada:

Situação da obra: Rua do Pinheiro

Responsavel: Francisco dos Santos Silva (m. ob. dip)

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitarios

30-XI-910

Pelo Chef. da Rep.

M. Barboza

Aprovado, sem restrições, pela C. de M.
em sessão de 10-XII-910. Aff. Silva

Satisfaz

13-XII-910

Pelo Chef. da Rep.

M. Barboza

Condições a impôr:

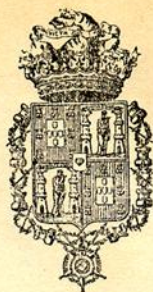
Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: _____

Observações:

Prop: de fto
em 14-12-910
H. d. Oliveira



402
XLM

No. 1581

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Mmanuel Francisco da Silva*.

para que possa construir uma casa como anexo
ao prédio onde se acha estabelecida a Escola
Academica, dentro da quinta denominada
do "Pinheiro" frequentada de Cedeira, conforme
o projecto que lhe foi approved em 15 do
corrente.

Porto e Paços do Concelho, 27 de *Dezembro* de 1910

(9) *Francisco da Silva* off. reservado de Secretario, subscrevi.

O PRESIDENTE,

(9) *João Nunes da Ponte*

Nesta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

a. H. S. G. Galvão

Registada,

a. Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º